



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.108/2022

**TRANSMITE O CARGO
QUE ESPECIFICA DÁ
OUTRASPROVIDÊNCIA
S.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 INCISO IX E XVII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1º. Transmitir o cargo de Prefeita Municipal à Vice-Prefeita Municipal **Sra. ROSICLEIDE MATOS DA SILVA**, em virtude de viagem a Capital de Belém/PA, o objetivo da viagem será para cumprir agenda na Secretária de Estado de Educação, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas a qual buscará recursos, ainda comparecerá na Defesa Civil do Estado assinando convênios para trazer melhoria ao município, no período de 16 de maio de 2022 à 20 de maio de 2022.

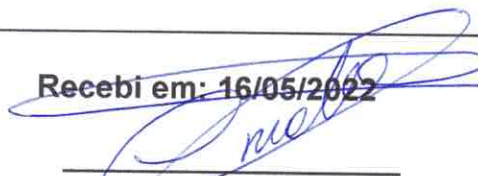
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de março de 2022


MARCIA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL

Recebi em: 16/05/2022


**ROSICLEIDE MATOS DA
SILVA Vice-Prefeita**

Publicado na FAMEP em 16/05/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 042BC0EB
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011